



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**DISPENSA Nº 0006/2026**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **13 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026**, **cotação adicional de propostas de preços para a contratação** de empresa especializada na realização de exames por imagem, destinada ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até 12:00 (meio dia) horas ou no e-mail [licitacao@quixaba.pb.gov.br](mailto:licitacao@quixaba.pb.gov.br) do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 12 de janeiro de 2026.

**Denis de Oliveira Lucena**  
Agente de contratação



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na realização de exames por imagem, destinada ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	ANGIORRESONANCIA ABDOMINAL	UND	1		
2.	ANGIORRESONANCIA AORTA ABDOMINAL	UND	1		
3.	ANGIORRESONANCIA ARTERIAS ILIACAS	UND	1		
4.	ANGIORRESONANCIA ARTERIAS RENAS	UND	1		
5.	ANGIORRESONANCIA CAROTIDAS	UND	1		
6.	ANGIORRESONANCIA CRANIO	UND	2		
7.	ANGIORRESONANCIA MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
8.	ANGIORRESONANCIA MEMBRO SUPERIOR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
9.	ANGIORRESONANCIA OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
10.	ANGIORRESONANCIA PAROTIDAS	UND	1		



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

11.	ANGIORRESSIONANCIA PELVE	UND	3		
12.	ANGIORRESSIONANCIA PESCOCO	UND	2		
13.	COLANGIORRESSIONANCIA / ABDOMEN SUPERIOR PRIMO VIST HB	UND	1		
14.	ENTERO RESSONANCIA MAGNETICA	UND	1		
15.	RM ABDOME SUPERIOR	UND	3		
16.	RM ABDOME TOTAL(ENTERO RESSONANCIA)	UND	2		
17.	RM ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	1		
18.	RM ART. ESTERNOCLAVICULAR DIREITA OU ESQUERDA	UND	1		
19.	RM ARTICULACAO COXOFEMORAL DIREITA OU ESQUERDA	UND	1		
20.	RM ARTICULACAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	3		
21.	RM BRACO DIREITO OU ESQUERDA	UND	1		
22.	RM CINTURA ESCAPULAR DIREITA OU ESQUERDA	UND	1		
23.	RM CINTURA ESCAPULAR ESQUERDA	UND	1		
24.	RM COLUNA CERVICAL	UND	2		
25.	RM COLUNA LOMBAR	UND	3		
26.	RM COLUNA TORACICA	UND	2		
27.	RM COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		
28.	RM CRÂNIO	UND	1		



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

29.	RM FACE	UND	1		
30.	RM HIPOFISE	UND	1		
31.	RM JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	6		
32.	RM MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	1		
33.	RM MEDIOPE DIREITO OU ESQUERDA	UND	1		
34.	RM MULTIPARAMETRICA DE PROSTATA	UND	1		
35.	RM ORBITAS	UND	1		
36.	RM PAREDE ABDOMINAL INFERIOR	UND	1		
37.	RM PAREDE ABDOMINAL SUPERIOR	UND	1		
38.	RM PAREDE TORACICA	UND	1		
39.	RM PELVE FEMININA	UND	1		
40.	RM PESCOÇO	UND	1		
41.	RM PLEXO BRAQUIAL DIREITO	UND	1		
42.	RM PLEXO BRAQUIAL ESQUERDO	UND	1		
43.	RM PLEXO LOMBOSSACRAL	UND	1		
44.	RM REGIAO INGUINAL	UND	1		
45.	RM TORAX	UND	3		
46.	CONTRASTES	UND	20		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal.

### **3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### **4 – Das obrigações da Contratante**

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

### **5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

### **6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados ao município, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### **7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço no item**.

### **8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irreajustável.

### **9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

### **10-Da Documentação exigida:**

10.1. Regularidade Jurídica:



## **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.

b. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

### 10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

[Digite aqui]